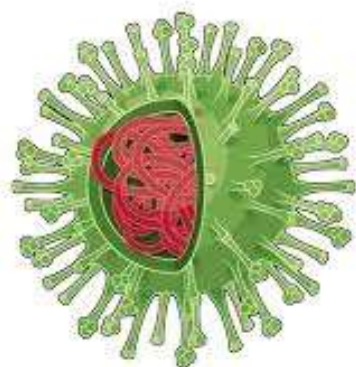

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID - 19



MARÇO 2020

Secretaria de Saúde de Aquiraz

EDSON SÁ

Prefeito Municipal de Aquiraz

ANTONIA PALLOMA OLIVEIRA MELO SOBREIRA

Secretária Municipal de Saúde de Aquiraz

FRANCYSLAINE SILVA DE SOUSA PEIXOTO

Coordenadora Vigilância Epidemiológica

PATRÍCIA AZEREDO SALES PRATA

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

JOSÉ VALDIR XIMENES FILHO

Diretor Geral do Hospital Geral Manuel Assunção Pires

SUMÁRIO

01. Introdução	04
02. Objetivo	05
03. Caracterização	06
04. Organização das Emergências em Saúde Pública no município	07
05. Ações Educativas	12
06. Prevenção	13
07. Vigilância Epidemiológica	14
08. Bibliografia	15

1. INTRODUÇÃO

Diante da pandemia que se instalou em nosso país relacionado ao Novo Coronavírus (2019-nCoV), fez-se necessário grande mobilização de toda a população, em especial os gestores, gerentes e profissionais de saúde para o enfrentamento do referido surto mundial. Para tanto, foi elaborado este plano de contingência para enfrentamento do Novo Coronavírus.

No dia 1º de Dezembro de 2019 na cidade de WUHAN no centro da China se deu início o surto de COVID-19, ligado a vendedores ambulantes que trabalhavam no mercado de fruto do mar de WUHAN que vendia animais vivos. O vírus vem se alastrando em todo o mundo, chegando ao nosso país, com detecção até o momento, em alguns de nossos Estados, deixando todos de alerta máxima, pois ainda não se conhece ao certo o padrão de letalidade do vírus, bem como a transmissibilidade e disseminação.

Atualmente, são considerados suspeitos de infecção, pessoas que apresentem os sintomas respiratórios, como tosse, espirros ou dificuldade em respirar e que tenham viajado para o exterior.

A transmissão do vírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: gotículas de saliva, espirro, tosse, secreção nasofaríngea, contato com pessoa doente, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. O período de incubação é de 2 a 14 dias. Existe suscetibilidade geral em todos os grupos, com idosos e pessoas com doenças preexistentes com maior probabilidade de se tornarem casos graves.

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. Devem ser comunicados ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) nos telefones (85) 3101.4860 ou (85) 98724.0455 (Plantão epidemiológico 24 horas) ou ainda pelo e-mail: cievsceara@gmail.com.

A partir desse impacto sofrido, dispomos em nosso país de uma série de ações que estão sendo adotadas, orientadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de saúde do Estado e importante atuação do Ministério Público do Ceará buscando os gestores do SUS para oferecerem resposta à emergência de saúde pública.

2. OBJETIVOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz apresenta o Plano de Contingência para possível Emergência do novo Coronavírus (SARS- CoV-19), objetivando manter o atendimento à população atingida pelo vírus sendo CASOS SUSPEITOS OU CASOS GRAVES, bem como para intensificar ações de promoção e prevenção da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações recorrentes .

3. CARACTERIZAÇÃO

O município de Aquiraz tem uma área territorial de 480.997 Km² e população estimada de 80.271 habitantes. Possui 30 Unidades Básicas de Saúde e 03 de Pontos de Apoio, com atendimento de 08h00min as 16h00min horas; 01 (um) Centro de Especialidades Médicas (CEM), 01 (um) Centro de Reabilitação, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I); 01 CAPS álcool e drogas; 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CE e 01 (um) Hospital geral municipal.

O Hospital municipal atualmente encontra-se em reforma para garantir melhor qualidade no atendimento à população. A equipe hospitalar é composta de 01 (um) médico chefe de equipe, 03 (três) médicos plantonistas diurnos e 03 (três) médicos plantonistas noturnos. Conta com 04 (quatro) leitos de observação adulta, 02 (dois) leitos na sala de observação e 02 leitos na sala de isolamento.

A vigilância em saúde do município acompanha conforme necessário, os informes, dados atualizados disponibilizados, busca a Secretaria de Saúde do Estado para conhecimento, atualização e pactuações necessárias, realiza diagnóstico situacional da situação epidemiológica do município, atentando-se para sanar as dificuldades que venham a prejudicar o serviço.

A Vigilância em Saúde no município possui uma coordenadora para tal, assim como, os responsáveis pela Vigilância epidemiológica e Endemias, que realiza o trabalho de forma compartilhada na gestão e gerências da saúde, havendo o envolvimento das demais coordenações da saúde afins.

Além disto, escuta os profissionais de saúde que prestam o atendimento à população, bem como, trabalha em parceria com o controle social através do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz.

4. ORGANIZAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Diante da situação da pandemia do Novo Coronavírus instalada, adotaram-se medidas municipais para os casos suspeitos e casos graves orientando os profissionais com treinamentos e fluxograma de como proceder nos casos citados, nos quais, os suspeitos com sintomas leves são realizadas medidas de isolamento e quarentena domiciliar com o objetivo de evitar agravos dos casos.

O município entende a relevância do combate à doença, portanto garante o apoio financeiro para execução das ações relacionadas à prevenção e combate ao vírus, tais como: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), material médico hospitalar, formação complementar de profissionais de saúde, incentivo e condições de execução do trabalho dos mesmos.

Além disto, executa o fluxo de realização dos exames diagnósticos, que atualmente acontece no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN. Realizará o município quando necessário, a coleta de material do paciente suspeito conforme orientado: utilização de swab nasal e oral, amostra de secreção respiratória inferior ou aspirado de nasofaringe.

Os kits de coletas de amostra de swab estão sendo solicitados ao LACEN, as amostras após coletadas e cadastradas no Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL) serão encaminhadas ao LACEN para realização do exame.

A coleta será realizada sempre que houver caso suspeito do Coronavírus, sendo realizada por profissional habilitado, ou seja, devidamente capacitado e em uso dos EPI, realizando-a preferencialmente até o 3º dia da aparição dos sintomas podendo ser estendida até o 7º dia.

O município apresenta competência para mediante as capacitações realizadas, receber casos suspeitos, notificar, coletar swab e orientar casos simples sem complicação, casos complicados devem ser para o serviço de referência.

4.1 Regulação dos casos do Covid-19

Ocorrendo caso suspeito do Coronavírus no município, os profissionais estão orientados a colocar máscara e isolar o paciente nas condições adequadas. Notificar imediatamente a vigilância epidemiológica municipal para que a vigilância epidemiológica estadual seja também atualizada.

Será feita a avaliação epidemiológica da situação e caso se configure em caso suspeito de Covid-19 será executado o fluxo previsto, sendo realizado pelo município a regulação e transporte do paciente para o hospital de referência na cidade de Fortaleza, capital do Estado, e pertencente à mesma área descentralizada de saúde que Aquiraz se enquadra, provavelmente este hospital será o Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas.

Nos casos suspeitos sem sinal de gravidade, será coletado o material para exame, coleta do swab da nasofaringe e o paciente poderá ir para casa com orientações de prevenção e transmissibilidade, orientando retorno se necessário.

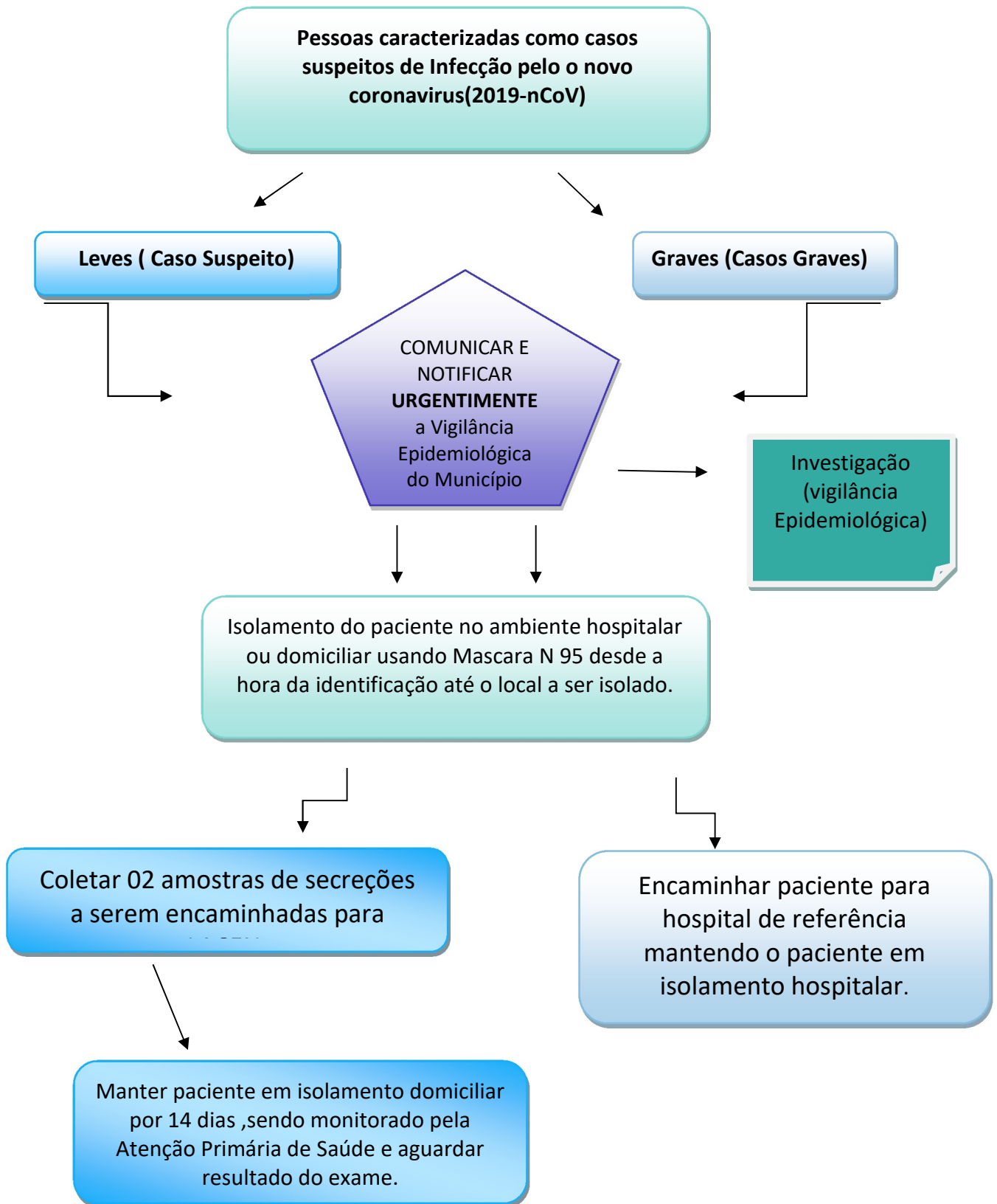
Considerando que possuímos no município uma base do SAMU 192, configura-se em mais um suporte que podemos acionar quando se fizer necessário o transportes de pacientes suspeitos de infecção.

As orientações e fluxogramas apresentados estão embasados no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (2019-nCov) e estão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado e da Organização Mundial da Saúde.

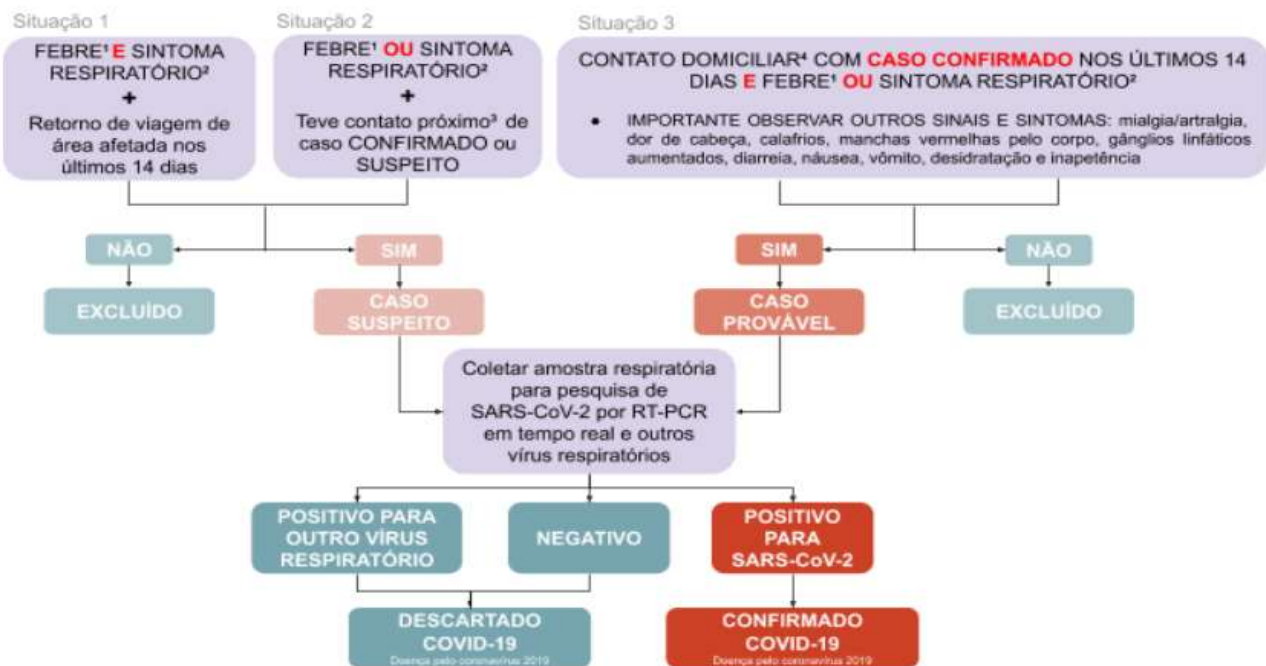
Todo caso suspeito da infecção pelo 2010-nCov deve ser tratado como um alerta, as tomadas de decisão serão realizadas após discussão conjunta entre todos os entes envolvidos.

Segue abaixo o Fluxograma da Atenção Primária à Saúde, Fluxograma do Hospital municipal e orientações a serem seguidas oferecidas pelo Boletim Epidemiológico COE COVID-19.

3.1 Fluxograma



3.3 Boletim Epidemiológico COE COVID-19



FEBRE

- Febre é considerada a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$
- Febre pode não estar presente em alguns casos, como: pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico
- Nestas situações, a avaliação clínica deve ser considerada e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação, caso decida notificar como CASO SUSPEITO.

²SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

- Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação O₂

³CONTATO PRÓXIMO

- Cerca de 2 metros de um paciente suspeito ou confirmado por 15 minutos ou mais
- Conviver no mesmo ambiente com CASO SUSPEITO em ambiente de trabalho, sala de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola
- Teve contato eventual (horas) com CASO CONFIRMADO
- Este Contato inclui: visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica

⁴CONTATO DOMICILIAR

- Contato íntimo
- Contato prolongado na residência de CASO CONFIRMADO, incluindo morar ou cuidar

Fonte: Boletim Epidemiológico nº4 – COE COVID-19 – 04/03/2020

5. AÇÕES EDUCATIVAS

- Divulgação nas redes sociais do município sobre COVID-19;
- Capacitação nas escolas municipais;
- Treinamento com profissionais das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Manuel Assunção Pires e demais estabelecimentos da atenção secundária no município;
- Adequação dos Fluxogramas;
- Avaliação rápida de riscos, realizando monitoramento de informações e rápida resposta dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Monitorar o comportamento dos casos, nos sistemas de informação da rede, para se ter um plano estratégico de imediato;
- Informar e repassar as informações dos Boletins Epidemiológicos;
- Sensibilizar todos que fazem a atenção à saúde sobre a situação epidemiológica do município.

6. PREVENÇÃO

Considerando que não há atualmente medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, nem tampouco, vacina para combate do COVID-1,9 faz-se necessário reforçar a implementação das orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado em relação aos cuidados devidos. Tais como:

- Lavar as mãos com água e sabão ou use álcool em gel;
- Cobrir nariz e boca ao espirrar e tossir com um lenço descartável ou utilizar o antebraço;
- Evitar aglomerações se estiver doente;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Não compartilhar objetos pessoais.

Recomendada a utilização de equipamentos de proteção individual são:

- Máscara cirúrgica em exposições de baixo risco;
- Máscara N95 para exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização;
- Protetor ocular quando tiver o risco de exposição de profissionais às secreções corporais, respingos de sangue ou excreções;
- Luvas de procedimento utilizado conforme necessidade.

7. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

De acordo com a portaria 1.378 de 09 de julho de 2013 do Ministério da Saúde estabelece as competências quanto as ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis e seus fatores de risco, onde se encontra a informação de vigilância em saúde o que possibilita a análise de situação de saúde, são inúmeras as ações de promoção em saúde e responsabilidades do município no plano de contingência, tais como:

- Medidas de resposta ao Coronavírus mantendo o serviço organizado tendo uma avaliação rápida, eficaz referente aos casos suspeitos de infecção pelo o novo Coronavírus;
- Capacitar profissionais para a realização dos procedimentos necessários no atendimento referente ao Coronavírus;
- Intensificar a vigilância dos vírus respiratórios diante da investigação dos casos suspeitos;
- Controle e monitoramento dos casos para investigação e tomada de decisão;
- Elaborar e divulgar informações de como identificar os casos, material educativo (guias e notas técnicas);
- Manter a Secretária de Saúde do Estado informada de todos os casos que vierem a surgir no município;
- Elaborar o fluxograma do atendimento ao paciente com infecção viral nas APS (Atenção Primária de Saúde) como no HGMAP (Hospital Manuel Assunção Pires);
- Intensificar o acompanhamento da situação epidemiológica do município;
- Divulgar informações epidemiológicas de acordo com o Ministério da Saúde (MS);
- Articular com as áreas o desenvolvimento das ações e das atividades propostas para esse nível de alerta do COVID-19;
- Estabelecer parcerias intersetoriais;
- Criar sala de situação municipal acompanhando indicadores epidemiológicos.

8. BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. Boletim epidemiológico
<https://www.saude.ce.gov.br/download/boletins/>
2. BRASIL. Ministério da Saúde - <https://www.saude.gov.br/>
3. BRASIL. Ministério da Saúde -
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html